



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Sessão Ordinária nº 32/2025

Ata da trigésima segunda Sessão Plenária Ordinária. Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2025/2026. O décimo quarto dia do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas sob a presidência do vereador Amadeus Penga, secretariado pelo vereador Marcelo Eduardo Correia, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, João Edival Aramoni, Irineu Domingues, Agnaldo Vujanski de Jesus, José Jurandir Miranda, Marcelo Eduardo Correia, Juninho Schaff, Mauro dos Santos, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, José da Luz Fachin, Marlene Soares Munhoz, Antônio Adir de Lara, Lucimar Camilo da Rosa. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 0007/2025 - Poder Executivo: Altera o art. 109-A da Lei Orgânica do Município de Pitanga para redefinir o percentual máximo de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária. Leitura: Indicação nº 211/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal a realização de estudos e a subsequente execução da Revitalização completa da Praça do Bairro Planalto, localizada em frente à Capela Mortuária. Leitura: Indicação nº 212/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal que inclua no planejamento de obras a construção de calçadas em toda a extensão da Rua José de Alencar, ligando-a ao Loteamento Água Verde II. Leitura: Indicação nº 213/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal que inclua no plano de obras a pavimentação asfáltica e a completa reestruturação da Rua dos Pinheiros no Conjunto Nossa Senhora da Glória - Vila Planalto, esta obra deve contemplar todo o percurso estratégico, ligando a Rua Alírio de Jesus Dipp, passando pela Rua Araçá e seguindo até o final na PR-466. Leitura: Indicação nº 214/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal o estudo e inclusão no cronograma de obras da construção de uma calçada adequada na Rua Liberdade, no trecho que compreende a Rua Bandeirante até a entrada principal do Conjunto Nossa Senhora da Glória - Vila Planalto. Leitura: Indicação nº 215/2025 - Marlene Soares Munhoz: Sugerindo ao Executivo Municipal a realização de serviços emergenciais de patrolamento e cascalhamento nas vias principais e secundárias de acesso à Localidade Borboleta Abaixo. Leitura: Indicação nº 216/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal o estudo para a tomada de providências para a realização da Pavimentação Asfáltica da Rua Fernando Amaro, em sua totalidade. Leitura: Indicação nº 217/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal juntamente com as Secretarias competentes que providencie a inclusão da Rua Guairacá, neste município, no Programa Municipal de Pavimentação Asfáltica. Leitura: Indicação nº 218/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal Pavimentação Asfáltica nas Ruas Protógenes Guimarães esquina com a Rua Fernando Amaro, Barão do Cerro Azul, Guaraíca (trechos de cruzamento), no Bairro Santa Rosa. Leitura: Indicação nº 219/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal necessidade de determinar à Secretaria competente a inclusão e a execução da Pavimentação Asfáltica na Rua Amadeu Bonassoli, em sua totalidade, no município de Pitanga. Leitura: Indicação nº 220/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal necessidade de determinar à Secretaria competente a inclusão e a execução da Pavimentação Asfáltica na Rua Bandeirantes, em sua totalidade, no município de Pitanga. Leitura: Indicação nº 221/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal Pavimentação Asfáltica na Rua José Rodolfo Pierozan, Pitanga/PR, visando solucionar problemas de saúde pública, mobilidade urbana, segurança e valorização imobiliária decorrentes da condição precária ou ausência de revestimento na via. Leitura: Indicação nº 222/2025 - Juninho

Mauro E. Corra



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

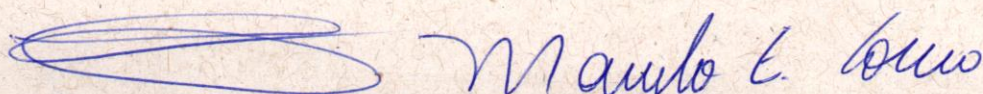
inho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal a inclusão, do trecho da Rua Anita Garibaldi, compreendido entre o Cemitério Municipal e o Lago Municipal, no cronograma de obras para execução de pavimentação asfáltica. Leitura: Indicação nº 223/2025 - Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Sugerindo ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico da Rua Vicente da Cunha, no Jardim Dona Maria, em Pitanga, enfatizando que o trecho em frente à Panificadora Pedroso. Leitura: Indicação nº 224/2025 - Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Sugerindo ao Executivo Municipal a execução de serviços de Patrolamento e Cascalhamento da estrada rural que interliga a Comunidade Santa Bárbara à localidade da Casa Nicolau Jacente, no Município de Pitanga – PR. Leitura: Indicação nº 225/2025 - Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Sugerindo ao Executivo Municipal a inclusão da Rua Padre Mioto, localizado nos fundos do Conjunto BNH Coamo, no plano de obras para execução de Pavimentação Asfáltica. Leitura: Indicação nº 226/2025 - Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Sugerindo ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a imediata elaboração de pavimentação asfáltica de alta qualidade e resistência na Rua XV de Novembro, dimensionada para suportar o alto volume e peso do tráfego de caminhões. Leitura: Indicação nº 227/2025 - Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Sugerindo ao Executivo Municipal à Secretaria de Obras e Planejamento, em conjunto com a Defesa Civil e a equipe de engenharia municipal, a realização de um Estudo e um Levantamento Técnico Urgente e Abrangente de TODAS as demais pontes e bueiros de grande porte existentes no Município de Pitanga. Leitura: Indicação nº 233/2025 - Irineu Domingues: Sugerindo ao Executivo Municipal o estudo para a disponibilização de internet gratuita (Wi-Fi) nos postos de saúde do Município de Pitanga/PR, para uso dos munícipes. Leitura: **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0041/2025 (URGÊNCIA)** Poder Executivo: Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito suplementar exercício de 2025, para fins que especifica. Discussão/Votação Única: EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 1/2025 - Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): Emenda (supressiva) nº 01 ao Projeto de Lei nº 37/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0037/2025 - Poder Executivo: Autoriza o Município de Pitanga a celebrar acordos judiciais nos autos dos Processos nº 0001654-78.2023.8.16.0136, nº 0001845-26.2023.8.16.0136 e em outros processos conexos que versem sobre a implantação e o pagamento do adicional por tempo de serviço - quinquênio - e dá outras providências. Discussão/Votação Segunda: O presidente deferiu as indicações apresentadas e informou que, no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, o Prefeito Municipal protocolou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2025, para alterar o artigo 109, definindo o percentual máximo de emenda individual ao Projeto de Lei Orçamentária. O presidente esclareceu que a matéria não pode tramitar em regime de urgência, pois exige dois turnos de votação, audiência pública obrigatória e parecer das comissões em rito especial, conforme os artigos 224 a 226 do Regimento Interno. Comunique-se que o Prefeito Municipal encaminhou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2025, de autoria do Executivo, para as Comissões de Constituição e Justiça. Solicitou-se que o presidente indique o relator e fixe o prazo para apresentação do relatório e voto. O presidente da comissão, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, informou que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2025, de iniciativa do Executivo, teve como relator designado o vereador José Jurandir Miranda, com o prazo de dez dias para a apresentação do relatório e voto. O senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário**: Uso da tribuna: A vereadora Marlene Soares Munhoz cumprimentou o presidente, demais componentes da mesa, colegas vereadores, funcionários desta Casa, público presente e internautas que acompanham pelas redes sociais. Destacou a beleza da Câmara na presente sessão, com toda a estrutura preparada pelos funcionários, ressaltando a importância do trabalho destes para o bom funcionamento da cidade. A vereadora comentou sobre o evento realizado na sexta-feira referente ao Dia de Combate à Violência e à Procuradoria da Mulher, agradecendo a participação do presidente, vereadores, fun-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

cionários e palestrante, ressaltando a relevância do evento para o empoderamento feminino e a atuação das mulheres na sociedade e na política. Em seguida, tratou de indicações relativas à melhoria de estradas na região da Borboleta Baixo, destacando que outros vereadores também têm atuado na localidade. Informou sobre emendas impositivas destinadas à região, tanto para infraestrutura de estradas quanto para lazer, destacando que os recursos são destinados a todos os cidadãos, independentemente de votação ou vínculo político. Ressaltou a importância de trabalhar em união e em prol de toda a população, enfatizando que é dever do vereador legislar, fiscalizar e atender a todos os moradores do município de Pitanga. Finalizou agradecendo à Secretaria do Interior pelo trabalho realizado em São João da Colina, ao secretário Roberto e sua equipe, e à Secretaria da Saúde pelo empenho no atendimento humano e acolhedor à população, deixando registrada sua gratidão e reconhecimento pelo trabalho prestado. Em uso da tribuna, a vereadora Lucimar Camilo da Rosa expressou gratidão aos presentes e destacou importantes conquistas para o município. Informou que nesta semana foi assinada a ordem de licitação para a construção de um novo asilo em Pitanga, uma casa de acolhimento para idosos, no valor de dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais, recurso viabilizado pela deputada federal e secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, por meio do Fundo do Idoso. A vereadora ressaltou que a obra será executada em terreno cedido pela Prefeitura e, posteriormente, concedida à Casa Lar dos Idosos Santana, agradecendo ao prefeito, à Secretaria de Desenvolvimento Social, à equipe de planejamento e ao governador Ratinho Júnior pelo apoio. Informou ainda sobre a ordem de licitação da Casa Regional de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência, no valor de três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais, também viabilizada pela deputada Leandre e pelo governador Ratinho Júnior. A casa atenderá os municípios vinculados à AMOCENTRO, agradecendo aos prefeitos da associação e ao presidente, prefeito Corona, de Manoel Ribas, pelo empenho conjunto. A vereadora comentou o evento realizado no dia dez de outubro, promovido pela Procuradoria da Mulher, destacando o compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Relatou ainda uma reunião on-line com a Secretaria de Segurança Pública, marcada pela solicitação da implantação da Patrulha Maria da Penha e do Programa Mulher Segura no município, com visita do secretário no dia seis de novembro. Por fim, agradeceu aos servidores públicos municipais, mencionando a expectativa pela aprovação do quinquênio, e ressaltou o empenho dos vereadores e do setor jurídico na análise da emenda supressiva referente aos honorários do advogado do sindicato. Destacou também a necessidade de atualização do plano de cargos e salários e do estatuto dos servidores, ambos defasados, propondo a realização de uma audiência pública para discutir melhorias salariais e de direitos. Em uso da tribuna, o vereador Mauro dos Santos cumprimentou o presidente, vereadores, servidores e o público que acompanha as sessões, tanto presencialmente quanto pela internet. Relatou que apresentou quatro indicações nesta semana, considerando o crescimento do município e a necessidade de acompanhar o desenvolvimento urbano. Solicitou a construção de calçada ligando a Rua Bandeirante até a entrada principal do Conjunto Nossa Senhora da Glória, pois o local não oferece segurança para pedestres, especialmente idosos, mães com carrinhos de bebê e pessoas com deficiência. Indicou também a implantação de calçada ligando o IFPR até o Conjunto Água Verde II, destacando o intenso fluxo de veículos e pedestres na região. Propôs ainda a revitalização da Praça do Bairro Planalto, com pintura, limpeza, iluminação e reposição de equipamentos como parquinho infantil e academia da terceira idade, que não estão mais no local. Aparte da vereadora Marlene Soares Munhoz: informou que o campinho do Bairro Planalto foi concluído, conquista obtida por meio de emenda do deputado Alexandre Curi, atendendo pedido conjunto dos vereadores. O vereador Mauro também solicitou a pavimentação asfáltica ligando a Rua Alirio de Jesus Dip, passando pela Rua dos Pinheiros e chegando até a PR-466, ressaltando a dificuldade de locomoção no Conjunto Nossa Senhora da

Mauro E. dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Glória devido ao calçamento irregular e ausência de calçadas. Relatou visita à Escola do Santa Regina, onde verificou invasão durante o fim de semana, alertando sobre a falta de câmeras de segurança. Pediu que a prefeitura providenciasse câmeras, alarmes ou segurança para evitar novos incidentes. Mencionou também a situação da Escola do Rio do Meio, onde alunos ainda estudam no salão da igreja, pedindo atenção especial do Executivo para a construção de novas salas. Citou a Escola Afonsina, que não possui quadra esportiva, lembrando que a antiga estrutura foi desmontada e o material desapareceu, defendendo a reconstrução do espaço como forma de promover qualidade de vida e prática esportiva entre os alunos. O vereador apresentou prestação de contas das emendas impositivas, informando que destinou recursos para: Calçada em torno da Praça do Conjunto Nossa Senhora da Glória; Quadra de areia no Colégio Reinaldo; Quadra de areia no Conjunto Santa Maria; Dois pontos de ônibus na localidade da Limeira, visando proteger as crianças do sol e da chuva. Encerrando sua fala, lamentou o falecimento da senhora Cissa, ocorrido em frente à Creche Dona Leonor, na Vila Planalto, e reforçou a urgência de melhorias no trânsito, com instalação de redutores de velocidade, travessias elevadas, câmeras e sinalização adequada, lembrando que Pitanga já conta com mais de vinte e sete mil veículos. Defendeu também a abertura de vias como a Rua Venâncio Aires e a conclusão da pavimentação em frente ao Manchur, como forma de aliviar o fluxo nas áreas mais congestionadas. Em uso da tribuna, o vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian cumprimentou o presidente, os demais vereadores, servidores e o público presente, bem como os que acompanhavam a sessão pelos meios de comunicação. O vereador iniciou comentando o Projeto de Lei nº 37/2025, que trata do quinquênio dos servidores públicos. Relatou que o projeto deveria ter sido encaminhado à Câmara antes da assinatura do acordo entre o município e o sindicato, o que configurou uma falha do Executivo. Explicou que, como advogado, analisou os processos e verificou inconsistências quanto à assembléia e à lista de presença, motivo pelo qual foi convocada uma reunião entre os vereadores para discutir a matéria. Destacou que o projeto previa, no artigo 8º e inciso III do artigo 2º, o desconto automático em folha de pagamento de valores referentes aos honorários advocatícios do sindicato. Explicou que, conforme a tabela da OAB, as honorárias sucumbências variam entre 10% e 20%, mas que os honorários contratuais são livremente pactuados entre advogado e cliente. Ressaltou que, no caso dos advogados do sindicato — que já recebem remuneração mensal —, não caberia cobrança adicional de honorários pelos mesmos serviços. Relatou que, após estudos e reuniões entre os vereadores, foi elaborada emenda supressiva retirando os dispositivos que autorizavam o desconto automático, assegurando que o servidor não terá valores descontados diretamente, devendo tratar eventuais cobranças diretamente com o sindicato. Aparte do vereador José da Luz Fachin: perguntou se o sindicato ou o advogado poderiam entrar na justiça e atrasar o pagamento do quinquênio. O vereador Robson respondeu que o quinquênio será pago normalmente, e que a emenda apenas impede o desconto direto, sem afetar o direito dos servidores. Aparte do vereador Agnaldo Vujanski de Jesus: informou que o acordo já foi homologado judicialmente, restando apenas a aprovação legislativa como condição formal. Disse que não há risco de o pagamento ser protelado. Aparte da vereadora Lucimar Camilo da Rosa: agradeceu e parabenizou os vereadores Robson e Agnaldo pelo conhecimento técnico e pela explicação jurídica sobre o projeto. Aparte do vereador José da Luz Fachin (novamente): insistiu na dúvida sobre a possibilidade de o sindicato cobrar judicialmente os honorários. O vereador Robson respondeu que é possível, caso exista contrato firmado, cabendo aos servidores e ao sindicato resolverem internamente essa questão. Aparte do vereador Mauro dos Santos: ressaltou que a emenda supressiva não impede o sindicato de cobrar os honorários, apenas evita que o desconto seja feito de forma automática pelo RH. Explicou que, se houver cobrança, esta deverá ser tratada diretamente entre sindicato e servidor. Encerrando, o vereador Robson afirmou que a Câmara agiu com responsabilidade, defendendo os servidores e garantindo o pagamento do quinquênio sem des-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

contos indevidos. Agradeceu aos vereadores pela união e destacou que a decisão foi unânime em favor dos servidores públicos municipal. Em uso da tribuna, o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus cumprimentou o presidente, os demais membros da mesa, vereadores e o público presente, com agradecimento especial aos servidores públicos, ressaltando que o trabalho realizado pela Câmara é em prol dos servidores. Afirmou que não há mérito individual a ser destacado, pois o papel dos vereadores é analisar, discutir e aprimorar as leis para garantir que atendam ao interesse público, em especial o dos servidores municipais. O vereador declarou que, ao receber o Projeto de Lei referente ao quinquênio, ficou espantado com o seu conteúdo e complementou as palavras do vereador Robson, explicando que, na prática jurídica, raramente se vê contratos de honorários acima de 10%, sendo exceções. Ressaltou que, no caso de sindicatos, é ainda mais absurdo, pois os próprios servidores já contribuem mensalmente para a manutenção da entidade e para o custeio do advogado, que recebe salário fixo. Informou que foi advogado de sindicato e, em suas experiências, nunca se cogitou cobrar honorários do servidor, apenas os honorários de sucumbência — aqueles fixados pelo juiz —, o que não se aplica ao caso do quinquênio, pois houve acordo e não sentença judicial. Lembrou que o ex-prefeito Maicon já havia reconhecido o direito ao quinquênio, restando apenas a definição dos valores retroativos, e que a ação judicial foi proposta em dois mil vinte e três, não havendo motivo para tanta demora na resolução do acordo. Destacou que não fazia críticas ao advogado do sindicato, nem à entidade, mas reafirmou que o papel do sindicato é defender e não tirar vantagem do servidor, sendo o percentual de 20% considerado abusivo. Disse ainda que, além do número elevado de parcelas, há previsão no parágrafo sexto do artigo 2º que preocupa, pois permite a prorrogação do pagamento em caso de indisponibilidade orçamentária, o que pode abrir brecha para atrasos. Aparte do vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian: comentou que os valores dos honorários chegam a cerca de três milhões, sendo um montante expressivo, já que o advogado já é remunerado pelo sindicato. O vereador Agnaldo respondeu que não se discutia o trabalho do advogado, e sim a proporcionalidade do valor, reforçando que, quando há honorários fixados pelo juiz, isso ocorre com base no zelo, na complexidade e na dedicação, o que não se aplica a um acordo simples. Disse que conversou com o juiz Dr. Gabriel, o qual informou que o Enetes chegou a procurar o Judiciário junto com alguns servidores para discutir a questão, mas a reunião acabou não acontecendo. Relatou ainda que o presidente e o advogado do sindicato o procuraram em seu escritório, tentando justificar o injustificável, mas reafirmou que o dever dos vereadores é defender o servidor, não o sindicato. Chamou atenção para a demora no pagamento, lembrando que a inflação corroerá parte do benefício. Reforçou a preocupação com o parágrafo sexto do artigo 2º, que permite justificar o não pagamento por falta de recurso orçamentário, o que considerou perigoso, sugerindo que os futuros prefeitos mantenham sensibilidade para suplementar os valores quando necessário. Também questionou o fato de o sindicato não ter encaminhado à Câmara toda a documentação referente à realização da assembléia que autorizaria o desconto dos honorários, o que gera dúvidas sobre a sua regularidade. Aparte da vereadora Lucimar Camilo da Rosa: observou que, como está em tramitação o Plano Plurianual e a previsão orçamentária contempla mais de treze milhões destinados ao pagamento dos servidores, acredita que os valores estão organizados para início dos pagamentos em janeiro. O vereador Agnaldo respondeu que, embora haja previsão orçamentária, o parágrafo sexto ainda permite justificar eventual falta de pagamento, o que traz insegurança jurídica. Aparte do vereador José da Luz Fachin: leu o conteúdo do parágrafo sexto, que autoriza a prorrogação dos prazos de pagamento mediante ato do Executivo em caso de indisponibilidade orçamentária, e destacou o risco que isso representa, sugerindo que o dispositivo fosse suprimido para dar mais segurança aos servidores. O vereador Agnaldo concordou com a observação. Aparte de o vereador Antônio Adir de Lara: lembrou que o projeto prevê correção dos valores a partir de janeiro de dois mil e vinte sete, com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos e

Mauro E. Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo, 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

inativos.

O vereador Agnaldo ponderou que as correções inflacionárias não refletem a realidade, pois os reajustes não acompanham o aumento real do custo de vida. O vereador Antônio Adir de Lara acrescentou que qualquer autorização de desconto deve ser comprovada individualmente pelos servidores, citando o exemplo do sindicato dos aposentados e pensionistas, que realizou descontos indevidos, inclusive de pessoas falecidas, o que resultou em investigação e prejuízo aos cofres públicos. O vereador Agnaldo concordou e afirmou que manter os incisos III e VIII seria "como colocar uma faca no pescoço de cada servidor", pois os descontos seriam automáticos em folha. Aparte do vereador Mauro dos Santos: explicou que o projeto não está sendo votado às cegas, pois veio acompanhado do impacto orçamentário, e que, com a votação da LDO, os vereadores terão condições de acompanhar o cumprimento das obrigações, devendo manter vigilância sobre o orçamento ao longo dos oitenta e quatro meses de parcelas. O vereador Agnaldo concordou, destacando que será um compromisso de vários mandatos manter a fiscalização e a cobrança ao Executivo. Reforçou, por fim, que os servidores devem provocar uma reunião e uma nova assembléia com o sindicato, para discutir de forma clara e transparente a questão dos honorários. Disse que, na sua visão, o percentual de 20% é abusivo, podendo até ser legal, mas não é justo nem moral diante dos servidores. O Vereador José da Luz Fachin iniciou sua fala na Tribuna, saudando a todos e aproveitando para celebrar o Dia do Professor (15 de outubro), destacando ser uma profissão sublime, sofrida e encantadora. Lamentou a situação atual onde, muitas vezes, professores precisam educar antes de ensinar, devido à responsabilidade que os pais estão jogando para a escola. Afirmou que quem compartilha conhecimento merece parabéns, mas criticou o fato de o país e o estado não ligarem para a educação, citando o baixo desempenho do Brasil no PISA dois mil e vinte e dois em comparação com países como Singapura, China e Japão (onde o professor é "sensei"). Cobrou o governador por uma defasagem salarial de 43% e expressou o desejo de que o pagamento da data-base seja o presente do dia. Em seguida, agradeceu a Fernando pelo trabalho importante que desenvolve em seu local de trabalho. Em relação ao processo (possivelmente o quinquênio), manifestou ceticismo. Informou que haverá mais uma votação, já que houve a supressão de um artigo, e anunciou sua intenção de pedir vistas para dar tempo aos servidores de conversarem com o sindicato e tentarem resolver a situação dos 20% de honorários. O Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus interveio com um Aparte, questionando a justificativa para pedir vista e perguntando por que atrasar ainda mais o processo, já que, em sua opinião, isso não mudaria nada. Em Resposta, o Vereador José da Luz Fachin explicou que a votação de hoje tiraria o prazo e que o atraso não seria significativo, pois o recebimento se daria a partir de janeiro. Ele reiterou que sua insegurança era em relação à supressão do Artigo Sexto, que deixaria o pagamento condicionado à disponibilidade financeira do prefeito. O Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus rebateu, afirmando que o vereador tem a oportunidade de analisar o orçamento todo ano e que pode negociar com o Executivo ou fazer emendas. Argumentou que a emenda necessária já foi feita e que o atraso seria inútil, cabendo agora aos servidores discutirem o valor dos honorários com o sindicato. O Vereador José da Luz Fachin respondeu ironicamente, lembrando que os servidores esperaram 20 ou 30 anos e mencionando que o Vereador Agnaldo também foi presidente do sindicato. O Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian solicitou um Aparte (Sugestão), discordando da vista. Inicialmente, concordou em dar tempo para os sindicalizados, mas concluiu que os vereadores não podem interferir no acordo do sindicato. Por isso, disse que votaria favorável e que a preocupação dos 20% deve ser discutida entre os sindicalizados e o sindicato, enquanto a parte da Câmara (a emenda supressiva) já estava sendo feita. Em Resposta, o Vereador José da Luz Fachin afirmou que não é "dono da verdade" e que sua preocupação era que, se o processo fosse protelado por mais cinco anos (caso o sindicato parasse o processo), servidores como sua irmã, que é aposentada, ficariam sem receber. A Vereadora Lu-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

cimar Camilo da Rosa fez um Aparte, concordando em partes com a preocupação, mas ressaltando que o parágrafo sexto exige que o prefeito justifique a indisponibilidade financeira para deixar de pagar. Ela defendeu a aprovação imediata e a luta coletiva caso haja problema futuro. Aproveitou para destacar a importância dos vereadores na aprovação do recurso orçamentário anual (LOA), garantindo o valor para a finalidade e limitando a ação do Executivo. O Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus interveio para esclarecer que o prefeito pode vetar e que os vereadores devem estar atentos para derrubar o veto, concordando que o cuidado essencial é com a LDO e a LOA. Em Resposta Final, o Vereador José da Luz Fachin reconheceu que o atraso não ocorreria e que os servidores têm uma semana para chegar a um acordo com o sindicato sobre os honorários. Defendeu o sindicato (APP) como intermediador e criticou os prefeitos anteriores que, em trinta anos, não tiveram "a decência de olhar para o trabalhador". Em referência à questão dos 20%, ele lembrou que o juiz homologou o acordo após pedir todos os documentos e as atas de assembleias. O Vereador Mauro dos Santos entrou com um Aparte, esclarecendo que os honorários de 20%, segundo o projeto, não iriam para o sindicato, mas sim para o advogado. O Vereador José da Luz Fachin respondeu, concordando e pedindo que os servidores (sindicalizados) "acatem a ideia do Mauro" e negociem com o sindicato o pagamento de 10%, e não 20%. O Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus afirmou que é justamente para isso que a emenda está sendo feita: para propiciar a negociação pelos servidores. O Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian reiterou em um Aparte que não podem interferir no sindicato e pediu para prosseguir com a votação para não atrasar o projeto. O Vereador José da Luz Fachin encerrou suas palavras, desejando que "tudo aconteça da melhor forma possível" e que todos estejam recebendo a partir de janeiro, expressando que, se o resultado for o contrário, "não foi com a minha vontade". **Ordem do Dia:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0041/2025 (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito suplementar exercício de 2025, para fins que especifica. Discussão/Votação Única: Em discussão, o Vereador Mauro dos Santos manifestou-se dizendo que o projeto de crédito suplementar trata de um valor considerável, oito milhões e quatrocentos mil reais, destinado à construção de uma unidade de saúde AME – porte 3. O vereador destacou que votará favoravelmente, assim como acredita que os demais vereadores também o farão, porém solicitou que o Prefeito dê maior agilidade nas licitações, uma vez que há diversos créditos suplementares já aprovados pela Câmara que ainda não foram executados. Citou como exemplos o asfalto da Lagoa Verde, o barracão do aterro sanitário, as duas creches (a super creche e a creche comum) e o crédito suplementar de quatro milhões para a compra de equipamentos, cujas licitações ainda não ocorreram. O vereador concluiu pedindo que o Prefeito "coloque azeite na máquina", no sentido de dar mais celeridade às obras e, assim, gerar emprego e renda no município de Pitanga. Devido a um erro no sistema, o Presidente determinou que a votação fosse nominal. Os vereadores favoráveis permaneceram sentados e os contrários se manifestaram levantando-se. A emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. **EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 1/2025 - Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):** Emenda (supressiva) nº 01 ao Projeto de Lei nº 37/2025. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0037/2025 - Poder Executivo: Autoriza o Município de Pitanga a celebrar acordos judiciais nos autos dos Processos nº 0001654-78.2023.8.16.0136, nº 0001845-26.2023.8.16.0136 e em outros processos conexos que versem sobre a implantação e o pagamento do adicional por tempo de serviço - quinquênio - e dá outras providências. Discussão/Votação Segunda: Vereador Mauro dos Santos iniciou a discussão, retomando a preocupação do Vereador Fachin sobre o sindicato ajuizar ações que possam "melar" o acordo. No entanto, o Vereador Mauro manifestou acreditar que isso não ocorrerá, pois o sindicato só deve ajuizar ações no interesse do servidor, e um advogado sindical não prejudicaria o servidor, o que provocaria a ruína da entidade. Em seguida, leu o texto da emenda supressiva,

Mauro E. dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

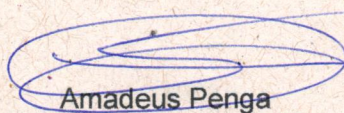
esclarecendo que a medida não implica o não reconhecimento do direito aos honorários contratuais do advogado, mas sim impede que o desconto seja realizado diretamente pela via administrativa do município. A emenda transfere a responsabilidade da cobrança e do repasse para a esfera de relação privada, sendo lícito ao advogado pleitear uma autorização individual de cada servidor para o desconto, a ser feita no RH. Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian interveio para esclarecer um ponto crucial, informando que o sindicato não pode mais interferir no acordo, pois este já está homologado pelo juiz. Contudo, essa homologação foi condicionada à aprovação do projeto de lei pela Câmara. Se a Câmara votar contrária, o processo judicial é retomado. Vereadora Lucimar Camilo da Rosa complementou o Vereador Mauro, reforçando que o que pode ocorrer é o advogado entrar com uma ação de cobrança de honorários contra o servidor, mas que o sindicato não deve ajuizar ação contra os próprios servidores. A vereadora também manifestou indignação ao revelar que, segundo a ata da assembléia, servidores não sindicalizados deveriam pagar 30%, classificando o fato como um "pleno absurdo do absurdo" e sugerindo o fechamento do sindicato de Pitanga. Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus levantou a questão dos honorários, duvidando que o juiz fixasse 20% em uma ação de cobrança, já que na prática processos de alta complexidade têm honorários na casa de 10%, 11% ou 12%. Alertou os servidores para cuidarem na hora de assinar a ata da assembléia, pedindo que seja lida para que tenham ciência exata do que foi discutido e decidido, afirmando que a "faca e o queijo" estão nas mãos dos servidores para negociarem. Vereador Antônio Adir de Lara pediu que fosse lida a justificativa da emenda supressiva pelo Secretário, o Vereador Marcelo, a fim de enfatizar que a decisão está baseada na assessoria jurídica e não em pensamentos individuais. Vereador José da Luz Fachin solicitou que seu pedido de vistas ficasse registrado e expressou seu desejo de que os demais vereadores compartilhassem sua preocupação, reafirmando que não se importa em ser voto vencido, mas que a situação seria trágica se não fosse cômica, demonstrando preocupação com a possibilidade de o acordo ser prejudicado. Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus retomou a palavra para responder ao Vereador Fachin, frisando novamente que o acordo já foi homologado pela justiça, e que o que se pode discutir agora é apenas a questão dos honorários, não o acordo em si, que está garantido com a aprovação da Câmara. Reafirmou que o advogado do sindicato entrar contra os próprios associados seria um "disparate muito grande". Mencionou que lhe foi sugerida uma negociação do percentual para 15%, mas seu compromisso é com os servidores. Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian confirmou que também foi informado sobre a possibilidade de negociação do percentual, mas sem números definidos, e reforçou que a negociação deve ser feita em assembléia entre os servidores e o sindicato, e não com os vereadores. Repetiu o alerta para que os servidores exijam a leitura da ata e assinem somente se o percentual decidido em votação constar no documento, sob pena de viciar a assembléia. Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus voltou a falar, explicando que a idéia de uma audiência pública foi descartada para não atrasar o processo. Enfatizou que a Câmara não pode interferir nos valores, mas está fazendo sua parte ao remover a possibilidade de desconto direto em folha (por meio da emenda), abrindo caminho para a negociação. Sugeriu que a negociação se concentre com o advogado dos sindicatos, já que se trata de honorários. Concluiu que a Câmara está tentando resolver a situação o mais rápido possível para que os servidores recebam o mais brevemente. Por fim, O Presidente, ao final da discussão, colocou em votação o pedido de vistas do Vereador José da Luz Fachin, solicitando que os vereadores favoráveis permanecessem sentados e os contrários se manifestassem levantando-se. O pedido de vistas do Vereador José da Luz Fachin foi rejeitado. Manifestaram-se contrários ao pedido (levantando-se) os vereadores Agnaldo Vujanski de Jesus, Antônio Adir de Lara, José Jurandir Miranda, João Edval Aramoni, Juninho Schaff, Lucimar Camilo da Rosa, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, Marlene Soares Munhoz, Mauro dos Santos, Marcelo Eduardo Correia e Irineu Domingues. O Vereador José da Luz Fachin permaneceu sentado. Na sequência, o Pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

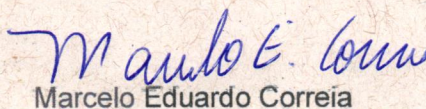
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

sidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. O Secretário Marcelo Eduardo Correia, declarou a presença de todos os vereadores. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações pessoais**: Fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio Adir de Lara, José da Luz Fachin, Agnaldo Vujanski de Jesus, Mauro dos Santos, Robson Ricardo Gutebil Schoptian e Lucimar Camilo da Rosa. Nada mais havendo a tratar. O Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Iuri de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e secretário.



Amadeus Penga

Presidente



Marcelo Eduardo Correia

Secretário